RESOLUÇÃO 6, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

Estabelece a distribuição orçamentária dos recursos da Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), no ano de dois mil e vinte um.

O COLÉGIO DE DIRIGENTES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 21 do Estatuto do IFMS, art. 4º, incisos I e IX, do Regimento deste Colegiado; o art. 24, inciso I, da Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul; e tendo em vista as deliberações da 13ª Reunião Extraordinária, em 10 de junho de 2021 a respeito do processo nº 23347.012376.2020-01,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Resolução 1/2021 - CODIR/RT/IFMS, de 10 de março de 2021.

Art. 2º Estabelecer a seguinte distribuição orçamentária dos recursos de Assistência Estudantil, em 2021:

Unidade	Assistência Estudantil	Auxílio Digital	Auxílio Eventual	Auxílio Alimentação	Auxílio Transporte	Casa do Estudante Universitário	Regime de Internato Pleno (RIP)	Total
Pró-Reitoria de Ensino	R$ 388.639,16		R$0,00	R$ 0,00				**R$ 412.154,93**
Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação	R$ 388.639,16	R$ 23.515,77	R$0,00	R$ 0,00				**R$ 412.154,93**
Pró-Reitoria de Extensão	R$ 388.639,16	R$ 23.515,77	R$0,00	R$ 0,00				**R$ 412.154,93**
Campus Aquidauana	R$ 333.771,23	R$ 52.150,00	R$ 3.000,00	R$ 0,00				**R$ 388.921,23**
Campus Campo Grande	R$ 424.075,03	R$ 48.000,00	R$ 3.000,00	R$ 5.000,00				**R$ 480.075,03**
Campus Corumbá	R$ 326.237,47	R$ 97.000,00	R$ 1.800,00	R$ 0,00				**R$ 425.037,47**
Campus Coxim	R$ 300.948,64	R$ 42.500,00	R$ 1.800,00	R$ 0,00				**R$ 345.248,64**
Campus Dourados	R$ 327.146,39	R$ 29.200,00	R$ 1.800,00	R$ 0,00				**R$ 358.146,39**
Campus Jardim	R$ 237.526,41	R$ 17.150,00	R$ 3.600,00	R$ 4.000,00				**R$ 262.276,41**
Campus Naviraí	R$ 302.406,07	R$ 38.750,00	R$ 3.000,00	R$ 10.200,00				**R$ 354.356,07**

Campus Nova Andradina	R$ 374.066,75	R$ 50.500,00	R$ 3.000,00	R$ 0,00	R$ 304.881,05	R$ 34.961,76	R$ 150.566,00	**R$ 917.975,56**
Campus Ponta Porã	R$ 401.859,05	R$ 49.500,00	R$ 3.600,00	R$ 12.000,00				**R$ 466.959,05**
Campus Três Lagoas	R$ 370.384,84	R$ 37.950,00	R$ 2.400,00	R$ 0,00				**R$ 410.734,84**
Total	**R$ 4.564.339,36**	**R$ 533.247,31**	**R$ 27.000,00**	**R$ 31.200,00**	**R$ 304.881,05**	**R$ 34.961,76**	**R$ 150.566,00**	**R$ 5.646.195,48**

Art. 3º Os valores definidos na tabela acima poderão sofrer alterações de acordo com a liberação financeira e orçamentária.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Antônio Camargo Guimaraes
Presidente do Colégio de Dirigentes em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fernando Antonio Camargo Guimaraes**, **PRO-REITOR - CD2 - PRODI**, em 11/11/2021 15:01:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 238028
Código de Autenticação: 4385369d6d